



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 063/2018

DATA: 05 de fevereiro de 2018.

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2018, conceder Gratificação de Função para a Servidora Pública Municipal Sra. **Francielli Furtunato da Silva**, Enfermeira, Matrícula nº 2604, para exercer a função de Coordenadora da Atenção Básica, com adicional de 40% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.